

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	42882329881	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	11388	Bacharelado em Terapia Ocupacional	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição. Confirma-se ainda que a Declaração não informa que a aluna estudou mais de 10 (dez) anos em escola pública, conforme alegado pela candidata no recurso.
2	10865537488	AMANDA ARAÚJO SOUZA	12565	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea 'c', do Edital, uma vez que não comprova ter cursado ou estar concluindo, até o final de 2013, o Ensino Médio. A Declaração apresentada, emitida pelo Instituto Federal de Alagoas - IFAL (Campus Marechal Deodoro), informa que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do Curso Médio Integrado em Meio Ambiente do IFAL, não sendo este o último ano do referido Curso, uma vez que tem duração de 4 (quatro) anos. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
3	1444191497	AMANDA DOS SANTOS COSTA	13557	Bacharelado em Terapia Ocupacional	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
4	10505862476	ANDERSON FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	13109	Bacharelado em Fisioterapia	INDEFERIDO	A documentação apresentada pelo candidato para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, comprova apenas que o candidato é aluno regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio na referida escola, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
5	11269958437	ANTHONY GRACINDO DE OLIVEIRA	11316	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	INDEFERIDO	A documentação apresentada pelo candidato para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que o candidato é aluno regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição. Confirma-se ainda que a Declaração não informa que o aluno estudou mais de 10 (dez) anos em escola pública, conforme alegado pelo candidato no recurso.
6	8655010413	ARIANA DE LIMA FERREIRA	11136	Bacharelado em Terapia Ocupacional	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos critérios estabelecidos no subitem 6.1 do Edital, uma vez que foi apresentado Certificado de Conclusão de Ensino Médio, emitido pelo Curso e Colégio Phoenix do Estado de Sergipe, não comprovando ter cursado o Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição. Quanto ao pedido de isenção de taxa apresentado no recurso, informamos que não há registro de inscrição da candidata solicitando isenção de taxa. Desta forma, esclarecemos que não será possível atender a referida solicitação.
7	10142385441	CARLA CAROLINE DE LIMA ROZENDO	14085	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Cenecista Vicente de Menezes, comprova apenas que a candidata concluiu o 3º ano do ensino médio na referida escola, no ano de 2009, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
8	8611108469	DANDARA ALESSANDRA FONSECA ALVES	13052	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada comprova que a candidata cursou os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimento de ensino privado do estado de Alagoas, Escola de Educação Básica Agnes, mas não foi apresentada Declaração de bolsa de estudo integral dos referidos anos, não atendendo aos critérios de concessão de taxa especial estabelecidos nos subitens 6.1, alínea 'd', e 6.2, alínea 'c', do Edital. Diante do exposto, a taxa especial não foi concedida.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
9	10308191498	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES	13126	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata concluiu o 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
10	2518353402	DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA	10840	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	O candidato apresentou cópia, sem autenticação, do Histórico Escolar emitido pelo Colégio Cenequista Elio Lemos. Conforme previsto no subitem 6.3 do Edital, todos os documentos apresentados sob forma de cópia deveriam estar autenticados em Cartório ou na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNCISAL. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição, uma vez que a documentação apresentada está em desacordo com o Edital.
11	9769911445	ELISNEIRE SILVA DE OLIVEIRA	12553	Bacharelado em Fisioterapia	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, comprova apenas que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
12	4217521499	EUDES BEZERRA DA SILVA	14154	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	Apesar de ter sido concedida a taxa especial para o candidato, conforme publicado no resultado preliminar, este apresentou recurso solicitando isenção de taxa. Informa-se que o candidato realizou inscrição solicitando apenas taxa especial, não sendo registrada inscrição e entrega de documentação requerendo isenção de taxa. Desta forma, não é possível atender ao pedido apresentado pelo candidato no recurso de ser contemplado com isenção da taxa de inscrição.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
13	10884171400	FABRÍCIO SANTOS DE ALMEIDA LIMA	11614	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pelo candidato para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. Na Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Professora Irene Garrido, está assinalada apenas a alternativa 2, a qual informa que o candidato "é aluno regularmente matriculado e está frequentando a 3º (terceira) série do ensino médio no ano letivo de 2013". O modelo de Declaração utilizado apresenta como observação o seguinte conteúdo: "Esta Declaração só é válida com uma alternativa assinalada, sem emendas e rasuras. ALTERNATIVA MARCADA 02 (dois)". Portanto, a informação acrescentada de caneta (no final da página) não poderia ser considerada pela restrição imposta no próprio modelo de Declaração. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
14	8776533484	GABRIELA SANTOS ALVES	15513	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Correia Titara, comprova apenas que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
15	5604434477	JOHNNATA DOS SANTOS SILVA	10730	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pelo candidato para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova que cursou o Ensino Médio. O Candidato apresentou apenas o histórico escolar do Ensino Fundamental, emitido pela Escola de 1º Grau AMAI, não apresentando documentação referente aos anos do Ensino Médio, conforme exigido no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
16	11803871474	LEONARDO BRUNO GOMES DA SILVA	11864	Bacharelado em Enfermagem	INDEFERIDO	A documentação apresentada pelo candidato para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Rui Barbosa Escola, informa que o candidato é aluno "matriculado regularmente nesta unidade de Ensino desde 2005 até o corrente ano letivo". Ressalta-se que a Declaração não está datada e não informa os 3 (três) anos do Ensino Médio, impossibilitando a análise da conteúdo apresentado. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
17	11160816441	LUANA CRISTINE DOS SANTOS	10704	Tecnologia em Sistemas Biomédicos	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Ana Lins, comprova apenas que a candidata concluiu o 3º ano do ensino médio na referida escola, no ano de 2012, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
18	25912640400	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	15342	Tecnologia em Radiologia	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profº Benedito Moraes, comprova apenas que a candidata concluiu o 3º ano do ensino médio na referida escola, no ano de 2002, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
19	11302971441	NAYANNE CÍNTIA DOS SANTOS SILVA	13833	Tecnologia em Sistemas Biomédicos	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Padre Aurélio Góis, comprova apenas que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
20	10338866450	PAULA MAYARA SILVA SANTOS	10157	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado todos os anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Maria Ivone Santos de Oliveira, comprova apenas que a candidata está cursando o 4º período do ensino médio na referida escola, não informando se os outros anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
21	10960797475	RAYZA TALLYNE DUARTE SANTOS	11286	Bacharelado em Enfermagem	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, comprova apenas que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
22	10294216413	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	10531	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata concluiu o 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
23	10568524454	SINDERLANDIA DA SILVA LIMA	9823	Tecnologia em Radiologia	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, comprova apenas que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola, não informando se 1º e 2º anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
24	11306571405	STEFANE CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	10437	Bacharelado em Medicina	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PROSEL/UNCISAL 2014

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - TAXA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO

QUANT.	CPF	NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO CURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
25	44482817449	TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	13596	Bacharelado em Enfermagem	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado todos os anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual José Correia da Silva Titara, comprova apenas que a candidata está cursando a 4ª série do Ensino Médio Normal na referida escola, não informando se os outros anos do ensino médio foram cursados em escolas de Alagoas, conforme condições previstas no Edital. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
26	10991801474	THALYSSON DOS SANTOS PLECH	10498	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	INDEFERIDO	A documentação apresentada pelo candidato para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que o candidato é aluno regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Destaca-se ainda que a Declaração foi emitida em 09/05/2013, não atendendo ao exigido na alínea 'c' do subitem 6.2 do Edital, que determina a emissão do referido documento no segundo semestre de 2013. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.
27	8708170436	THAYNÁ JULLYANA PEIXOTO DOS SANTOS	10409	Bacharelado em Fisioterapia	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição. Confirma-se ainda que a Declaração não informa que a aluna estudou mais de 10 (dez) anos em escola pública, conforme alegado pela candidata no recurso.
28	10669004421	VANESSA MATIAS DOS SANTOS SILVA	9853	Tecnologia em Radiologia	INDEFERIDO	A documentação apresentada pela candidata para solicitar taxa especial de inscrição não atende aos subitens 6.1 e 6.2, alínea c, do Edital, uma vez que não comprova ter cursado os 3 (três) anos do Ensino Médio em estabelecimentos de ensino localizados no estado de Alagoas. A Declaração apresentada, emitida pela Escola Estadual Profª Aurelina Palmeira de Melo, informa que a candidata é aluna regularmente matriculada no 3º ano do ensino médio na referida escola e que "estudou mais de 04 (quatro) anos em escola pública", não especificando se parte desses anos é referente ao 1º e 2º ano do ensino médio. Diante do exposto, não foi possível conceder a taxa especial de inscrição.